

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial n.º 123 - 04/07/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

+

LEI N.º 2.009 DE 14 DE JUNHO DE 1973

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.º 1º Fica denominada Rua Antonio Ferreira Nobre a segunda transversal à Rua Abdon Arroxelas, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art.º 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 14 de junho de 1973

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de junho de 1973.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração